



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

Projeto de Lei do Legislativo Nº. 05, de 20 de outubro de 2016.

Denomina de Rua “**Joana Cezarina de Jesus**” o Logradouro Público que liga a rua do Cruzeiro a rua Jenuario.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado Rua “**Joana Cezarina de Jesus**” o Logradouro Público que liga a rua do Cruzeiro a rua Jenuario no povoado de Gonçalves – Caem - BA.

Artigo 2º - Para fazer face às necessárias despesas para o cumprimento da presente Lei, o Executivo usará os recursos orçamentários em Lei permitidos.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões Vereador Rui Barreto, em 20 de outubro de 2016.

Silmar Matos Oliveira
Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

Projeto de Lei do Legislativo Nº. 05, de 20 de outubro de 2016.

JUSTIFICATIVA

A denominação do supracitado Logradouro Público de “**Joana Cezarina de Jesus**” é uma justa homenagem da comuna caenense, em particular deste Poder Legislativo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, bem como por ser uma das primeiras moradoras da referida rua e por ser um exemplo de Esposa, vó e Mãe de Família.

Sala das Sessões Vereador Rui Barreto, em 20 de outubro de 2016.

Silmar Matos Oliveira
Vereador